



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 1/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias 839/2016 e 840/2016, de 02 de dezembro de 2016, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas – DEJEAL em 12 de janeiro de 2017, relativas à Solicitação n. 831/2016, em face de sua exclusão no sistema de diárias.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral

Maceió, 12 de janeiro de 2017.